

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 012/88

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino e Pesquisa apreciou o plano elaborado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências da Saúde, sugerindo o desmembramento do Departamento de Medicina Especializada em dois outros Departamentos;

CONSIDERANDO que a criação dos dois novos Departamentos satisfaz plenamente os requisitos previstos no artigo 7º, § 1º e suas alíneas a, b e c, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 12, parágrafo único, inciso VI do Estatuto;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Egrégio Conselho, por unanimidade de votos, em reunião desta data,

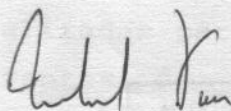
R E S O L V E :

Art. 1º - Extinguir o Departamento de Medicina Especializada e criar o Departamento de Clínica Médica e o Departamento de Clínica Cirúrgica, integrados à Faculdade de Ciências da Saúde.

Art. 2º - A lotação dos docentes nos Departamentos far-se-à de acordo com o art. 100, § 1º, do Regimento Geral, combinado com o art. 23 do Estatuto da Universidade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de julho de 1988.



Roberto dos Santos Vieira

Presidente